FL 383

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 62/2024-PMRBI, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº. 1/2024-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares (recape), em estrada rural com as seguintes dimensões: Extensão de 4.200 metros, largura 6,00 metros e área de 25.200,00 m², conforme Instrumento de Repasse nº 4122156/2023, celebrado com a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante de ITAIPU, e o município de Rio Bonito do Iguaçu, para implantação da atividades de saneamento ambiental, manejo de água e solo, energias renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO** e a Empresa **PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 32.750.290/0001-87, situada na Avenida Ivo Carli, nº 2655, Bairro São Cristovão, CEP 85.065-520, Guarapuava, PR, neste ato representada pelo Sr. **MAURICIO ZENI KURMANN**, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 3161, Bairro Dos Estados, CEP 85.035-270, Guarapuava, PR, inscrito no CPF sob o nº. 048.696.589-92, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR: Fica acrescido ao contrato original a importância de R$ 425.888,32 (quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total contratado passa a ser de R$ 2.398.044,85 (dois milhões trezentos e noventa e oito mil quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.05.20 08:20:59 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

MAURICIO ZENI KURMANN:04869658992

MAURICIO ZENI KURMANN
Contratada

Testemunhas:

1-_____ 2-_____